



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## PORTARIA nº 088

02 de Outubro de 2017

**CARLOS MURILO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do manual de contabilidade aplicada ao setor público, e nos prazos previstos no cronograma de ações, exigidos pela Portaria 828, da Secretaria do Tesouro Nacional.

### Resolve:

**Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, reavaliação dos bens, que são objeto de Registro no Ativo Mobiliário.

**Art. 2º - NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

Silas Fachini, RG: 16.216.106-2 e CPF: 056.939.898-36, que a Presidirá;  
Inêz Maurico Galo, RG: 20.098.178-X e CPF: 205.471.368-62;  
Lucélio Pires Soares, RG: 21.235.382 e CPF: 098.090.978-32.


**Art. 3º - DETERMINAR** a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º - ESTABELECER** que ao Presidente caberá definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 20/12/2017 para entrega dos relatórios, e 31/12/2017 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 02 de outubro de 2017.

  
**CARLOS MURILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada por afixação na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
**SILAS FACHINI**  
Diretor Administrativo

cmmirassolandia@hotmail.com